



# **CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

### **RESOLUÇÃO N.º 133/2025 "Autoriza a Câmara Municipal de Juquiá a fazer doação de equipamentos à Prefeitura Municipal de Juquiá".**

**JOSÉ ANTONIO FREIRE**, Presidente da Câmara Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IV, do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, FAZ saber, que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 04 de agosto de 2025, aprovou por 09 votos favoráveis, e ele promulga a seguinte Resolução:

ARTIGO 1.º - Fica autorizado a Câmara Municipal de Juquiá a fazer doação à Prefeitura Municipal de Juquiá, dos seguintes bens patrimoniais:

| <b>PATRIMÔNIO</b> | <b>DESCRIÇÃO DO BEM</b>                                 |
|-------------------|---------------------------------------------------------|
| <b>091</b>        | VENTILADOR DE PAREDE 60CM MARCA LORENSID                |
| <b>093</b>        | VENTILADOR DE PAREDE 60CM MARCA LORENSID.               |
| <b>130</b>        | CONJUNTO DE MESA EM L                                   |
| <b>182</b>        | CONJUNTO DE MESA EM L                                   |
| <b>242</b>        | CONJUNTO DE MESA EM L 1,40x1,80 C/ 3 GAVETAS            |
| <b>243</b>        | ARMARIO AZUL EM MDF 02 PORTAS 160 X 080 X 035           |
| <b>245</b>        | MESA EM MDF COM 2 GAVETAS E BASE EM FERRO 1,20 X 60     |
| <b>246</b>        | MESA CINZA EM MDF 1,20 X 60 C/ 01 GAVETA                |
| <b>247</b>        | MESA 1,20 X 60 C/ 02 GAVETAS CINZA                      |
| <b>248</b>        | MESA EM MDF CINZA 1,20 X 60 C/ 01 GAVETA                |
| <b>249</b>        | MESA EM MDF CINZA 1,20 X 60 COM BASE DE FERRO 120 X 060 |
| <b>250</b>        | MESA EM MDF COM 1 GAVETA 1,20 X 60 C/ 02 GAV. CINZA     |
| <b>251</b>        | MESA CINZA 1,20 X 60 COM 01 GAVETA E BASE FERRO         |
| <b>297</b>        | MESA EM MDF COM 6 GAVETAS 150 X 070 BASE EM FERRO       |
| <b>578</b>        | VENTILADOR DE COLUNA 60CM MARCA DELTA                   |
| <b>579</b>        | VENTILADOR DE COLUNA 60CM MARCA DELTA                   |
| <b>589</b>        | SOFA 02 LUGARES COURVIN                                 |

ARTIGO 2.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário, Vereadora Vera Lúcia Guedes, 05 de agosto de 2025.

**JOSÉ ANTONIO FREIRE - PRESIDENTE**